

PORTARIA 956/2005

“Dispõe sobre Comissão de Sindicância.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto no Processo n.º 10.138/05,

RESOLVE :

Artigo 1º - Instaurar Sindicância destinada a apurar fatos e autoria contidos no Procedimento Administrativo Interno n.º 10.138/05.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

Presidente - Dr. Eid de Paula Ferreira Júnior
Membro - Ana Paula Sotero Martins

Artigo 3º - A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15(quinze) dias para apresentar o Relatório Conclusivo.

Artigo 4º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1346/99.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra